







COMUNICAÇÃO

O NIR do HDM informa a autorização da vaga, via CRIL, ao setor (via MV e telefone).





TRANSPORTE

O plantonista médico deve definir e informar o tipo de transporte e informar ao NIR do HDM.





AVALIAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO

O médico deverá avaliar (SSVV, estabilizar a função respiratória, cardiovascular e neurológica e complicações imediatas).



DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (cópia)

(Evolução médica; Prescrição do dia; Documentos pessoais/RG, CPF, comprovante de residência, Cartão SUS etc.; Criança/Certidão de Nascimento, Cartão de vacina; Notificação compulsória, s/n; Exames (USG, RX, TC, swab, RT-PCR etc.; Laudo TFD).



PREPARAÇÃO DO PACIENTE

A equipe de enfermagem deverá preparar o paciente com relação à Administração de medicamentos, Curativos, dispositivos (sondas ou drenos), hidratação e alimentação.



LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

(ambulância, equipe) Solicitar o Motorista OU Serviço Social **OU** NIR do HDM.



COMUNICAÇÃO COM O PACIENTE E A FAMÍLIA

O paciente e a família devem ser informados pela equipe do setor sobre o que está acontecendo, esclarecendo quaisquer dúvidas. O setor deve providenciar o swab do acompanhante do paciente.



Responsabilidades do SETOR nas transferências EXTERNAS:

Inclusão do paciente na CRIL:

- □ A equipe do setor, junto com o serviço social, deve conversar com o paciente e/ou acompanhante sobre a POSSIBILIDADE de transferência externa, deixando a família ciente de todo processo regulatório;
- □ Ao inserir o paciente na regulação organizar previamente alguns documentos (Ex.: laudo do TFD, cópias dos documentos e exames).

Paciente AUTORIZADO, via CRIL:

- □ Providenciar o restante da documentação (cópias de prescrição, evolução médica e exames complementares).
- □ Informar ao NIR do HDM, IMEDIATAMENTE, qualquer informação diferente que a CRIL e/ou Centrais Estaduais e/ou equipe de transporte (terrestre e/ou aérea) repassar para o setor, com objetivo de alinhar as informações, evitando transtornos no acesso.
- ☐ Se o paciente já tiver horário confirmado de transporte e o mesmo intercorrer, avisar imediatamente o NIR para cancelamento da remoção.

Laudo TFD: Documento essencial para pacientes que necessitam de atendimento médico em outra localidade.

^{1&}lt;sup>a</sup> via (prontuário do paciente): Assegura o registro adequado do tratamento e da necessidade de deslocamento para outra localidade.

²ª via (entregue ao paciente): Apresenta na unidade executante e/ou TFD municipal (município de origem). O TFD municipal é responsável por garantir transporte do paciente, nos casos de alta para retornar ao município de origem e/ou para continuar o tratamento fora do domicílio.



Responsabilidades do SETOR nas transferências EXTERNAS:

Trajeto e Recebimento do paciente na unidade executante:

- □ A equipe do plantão (do setor que está com o paciente), deve acompanhar todo o trajeto até o recebimento do paciente na unidade executante. Ressaltamos que qualquer intercorrência entrar em contato com o setor responsável pela solicitação do transporte (Serviço Social ou NIR).
- □ Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório completo (checklist de entrega do paciente, laudo do TFD, cópias dos documentos, prescrição, evolução médica e exames complementares) legível e assinado, que passará a integrar o prontuário no destino. Quando do recebimento, o relatório deve ser também assinado pelo enfermeiro/médico receptor.
- □ Qualquer intercorrência no recebimento do paciente, favor entrar em contato com NIR do HDM, imediatamente, e aguardar direcionamento.



Orientações gerais sobre SOLICITAÇÃO de TRANSPORTE

Tipo de Ambulância	Município de origem (paciente)	Critérios	Equipe	Setor responsável pela solicit. do transporte
Básica do HDM	Todos	Pacientes regulados, via CRIL, para as referências em Juazeiro e Petrolina; Coleta de hemocomponentes (HEMOPE), durante a noite; Pacientes para realização de exames (externo); Recolhimento de leite do BIAMA e Pacientes para o aeroporto (com equipe do setor - médico/enf).	Setor do HDM que providencia.	Motorista
Básica dos Municípios	Residentes de PE/BA	O serviço social entrará em contato com os municípios de origem para realizar o transporte dos pacientes regulados, via CRIL, ou os casos de contato direto com a unidade executante.	Município que providencia.	Serviço Social
Básica / HDM (terceirizada/ HUMANAS)	Residentes de PE	Caso o serviço social tenha dificuldade de viabilizar junto com o município a ambulância básica, o serviço social avisa o setor e este solicita o NIR com a justificativa da negativa do município de residência do paciente.	Setor do HDM que providencia. (Téc. de Enf)	NIR
Avançada / HDM (terceirizada/ HUMANAS)	Residentes de PE	O NIR solicita junto a empresa terceirizada a ambulância avançada. Quando a empresa dá a devolutiva do horário, é registrado no MV e informado ao setor para coletar no NIR o horário e o relatório do paciente.	Empresa (HUMANAS)	NIR
Avançada / CRIL (terceirizada/ HUMANAS)	Residentes da BA	O NIR solicita junto a CRIL a ambulância avançada. Quando a CRIL informa no SUREM o horário da transferência, é colocado no MV e informado ao setor para pegar no NIR o horário e o relatório do paciente.	Empresa (HUMANAS)	NIR
Aéreo da CER PE e BA, via CRIL	Residentes de PE/BA	O NIR solicita junto à CRIL o transporte aéreo. Quando a CRIL informa no SUREM o plano de vôo, é colocado no MV e informado ao setor para pegar no NIR o horário e o relatório do paciente.	Empresa aérea (Estados)	NIR

O médico plantonista* do HDM deve definir e informar o tipo de transporte no sistema MV, constando a justificativa, e informar o NIR.